

PORTARIA INTERNA GDG-CEPLAN Nº 044/2011

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Dispensar, a pedido, por motivo de Remoção, os professores **DIOGO NARDELLI SIEBERT**, matrícula 398924-1-01, e **OSÉIAS ALVES PESSOA**, matrícula 314873-4-03, como representantes titular e suplente do CEPLAN junto ao **CONSUNI – Conselho Universitário** da UDESC.

2º- Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12 de Julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 22 de Julho de 2011.

Prof. Pio Campos Filho
Diretor Geral-CEPLAN